



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

**INDICAÇÃO Nº 91,
DE 08 AGOSTO DE 2023,**

Eu, vereador **JOSÉ CARLOS BABOSA – ZECA PETÊ**, no uso de minhas atribuições legais e regimentais, notadamente aquela prevista nos arts. 173 e 174, do Regimento Interno da Câmara Municipal, venho por meio desta **INDICAR**, junto ao Chefe do Poder Executivo que proceda estudos para a construção de um recinto no mesmo local onde foi realizado o Rodeio de Orlandia (Bairro Morada do Sol) onde poderão ser realizadas todas as festividades municipais, tal como rodeio, aniversário de Orlandia, carnaval, entre outros.

JUSTIFICATIVA:

Este Vereador buscou informações em outros municípios da região, onde fui informado que em todos eles haviam recinto de festas para a população, sendo Orlandia, a única cidade na região sem um recinto de festas apropriado para acolher a população.

Observo ainda que recentemente tivemos o rodeio de nossa cidade, onde trouxe um público enorme de munícipes e pessoas de outras cidades, inclusive de outros estados, prestigiando nossa festa do peão.

A construção de um recinto de festas, elevaria ainda mais o nome de Orlandia perante a nossa macrorregião.

Quanto ao local para que seja construído o recinto, acredito que o mais apropriado, seria no loteamento Morada do Sol, mais especificamente, no mesmo local onde foi armada toda a estrutura do nosso rodeio esse ano, visto que aquele terreno pertence a prefeitura e que, ainda poderá ser respeitada a área verde.



CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

- CNPJ 52.396.363/0001-91 -

Ademais, com este procedimento o Vereador exerce sua função fiscalizadora junto ao Poder Executivo.

Sala das Sessões, 11 de agosto de 2023.

JOSÉ CARLOS BARBOSA- ZECA PETÊ

VEREADOR